



---

**Re: pedido de esclarecimento**

1 mensagem

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos** <cglic@ibio.org.br>

17 de outubro de 2016 17:27

Para: Paloma &lt;paloma@shs.com.br&gt;

Cc: Simone Pavao &lt;simone@shs.com.br&gt;

Prezada Sra. Paloma Fernandes Paulino  
Engenheira Ambiental  
SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP

Em resposta à solicitação de informações, conforme e-mail datado de 14/10/2016, tem-se que o Ato Convocatório 08/2016 assim dispõe em seu Item 04:

**4. DAS PROPOSTAS**

4.1. *Os documentos de Habilitação e as Propostas de cada concorrente serão entregues à Comissão Gestora de Licitação e Contratos, observados os itens 4.2, 4.3 e 4.4, datilografados ou impressos por processo eletrônico, redigidos em linguagem clara, no idioma oficial do Brasil, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datados e assinados pelo representante legal ou credenciado da concorrente, munido de instrumento de credenciamento, ou enviados pelos correios via SEDEX, com Aviso de Recebimento, e entregues impreterivelmente até as 08h30, na data e no local de abertura da sessão estabelecida neste Ato Convocatório.*

4.2. *Os documentos de Proposta Técnica, Proposta de Preço e Habilitação deverão estar contidos em envelopes opacos (não transparentes), devidamente lacrados e identificados como 1 "PROPOSTA TÉCNICA", 2 "PROPOSTA DE PREÇO" e 3 "HABILITAÇÃO", respectivamente.*

4.3. *Os envelopes deverão trazer identificação com a indicação do Ato Convocatório, o tipo do envelope (Proposta Técnica, Proposta de Preço ou Habilitação), a razão social, CNPJ do concorrente, endereço completo, telefone, e-mail e responsável para contato, conforme modelos constantes no ANEXO VII.*

4.3.1. *O endereço completo, telefone e e-mail fornecidos pela concorrente serão considerados como meios oficiais de comunicação entre este e o IBIO AGB Doce, para todos os efeitos deste Ato Convocatório, inclusive para notificações e intimações, se for o caso.*

4.4. *Caso o concorrente opte pelo envio dos envelopes de 1 "PROPOSTA TÉCNICA", 2 "PROPOSTA DE PREÇO" e 3 "HABILITAÇÃO" pelos correios, admitir-se-á que os mesmos estejam contidos em um 4º (quarto) envelope, que conterà os 03 (três) envelopes acima referidos, devendo este 4º (quarto) envelope estar também devidamente identificado com a indicação do Ato Convocatório, a razão social, CNPJ do concorrente, endereço completo, telefone, e-mail e responsável para contato.*

4.5. *O não atendimento das formalidades para entrega/envio dos envelopes, nos termos dos subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 acima, levará à desclassificação do concorrente, salvo se a inconformidade não apresentar prejuízo à identificação do concorrente e à segurança dos documentos e do procedimento, a critério da CGLC.*

Nesse sentido, constata-se que a exigência do Ato Convocatório é de apresentação da Proposta Técnica, Proposta de Preço e Habilitação em **01 (uma) via única**.

Cabe ressaltar que o Referido Ato Convocatório exige, em alguns de seus itens, que os documentos a ser apresentados devam obrigatoriamente ser **autenticados em cartório, ou apresentados em original**.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Comissão Gestora  
de Licitações e Contratos

+55 (33) 3212-4350

Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

[www.ibioagbdoce.org.br](http://www.ibioagbdoce.org.br)



Em 14 de outubro de 2016 09:47, Paloma <[paloma@shs.com.br](mailto:paloma@shs.com.br)> escreveu:

Ref. ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2016 - "COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DOS MUNICÍPIOS DE CÓRREGO NOVO, ITAVERAVA, PINGO D'ÁGUA, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, BELO ORIENTE, JOANÉSIA, SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, ENTRE FOLHAS E IPABA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41).

Prezados,

A SHS Consultoria e Projetos de Engenharia vem através deste solicitar esclarecimento quanto ao número de cópias a serem protocolados das propostas técnicas, de preço e habilitação. As propostas devem ser apresentadas em 1 (uma) via original e 1 (uma) via cópia? Ou apenas a via original?

Agradecemos desde já!

**Paloma Fernandes Paulino**

Engenheira Ambiental

SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP

Tel. 016 3374 1755/1758

[www.shs.com.br](http://www.shs.com.br)

**Seja inteligente, respeite o Meio Ambiente!**



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)